

NORMAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS OU ESTRANGEIRAS

As normas técnicas podem ser divididas pela sua natureza de elaboração, sendo que podem ser nacionais, internacionais, regionais, estrangeiras, de associações ou de empresas. No caso das normas técnicas do Brasil as normas nacionais são as normas da ABNT, uma vez que é o único fórum de normalização técnica reconhecido no Brasil como já explicamos anteriormente. As normas internacionais são assim chamadas, pois são normas resultantes da ativa participação de representantes de várias nações com os mesmos interesses. Apesar de representarem também um consenso, é sempre menos restritiva, pois precisam apresentar requisitos que atendam e possam ser aplicados em todos os países participantes. As normas conhecidas como internacionais são a ISO (International Standard Organization) - e a IEC (International Electrotechnical Commission). Há também as normas estrangeiras, que podem ser usadas na ausência de normas nacionais ou internacionais. As normas estrangeiras são normas de outros países que são usadas no seu país, por exemplo uma norma DIN (elaborada na Alemanha) sendo usada no Brasil ela se torna estrangeira, o mesmo com as normas NEMA (Americana), JISC (Japão) entre outras. Mesmo a norma da ABNT se for usada como parâmetro em outro país ela se tornará estrangeira para este país, por exemplo a norma da ABNT no Uruguai. As normas regionais são normas destinadas a uso comum por países pertencentes a um grupo determinado como o COPANT ou Mercosul por exemplo e devem conter as mesmas determinações somente com a tradução para a língua nativa do país que irá usar. No caso do Mercosul, para o Português ou Espanhol. Completando as modalidades das normas temos a de associação, que são elaboradas por entidades reconhecido pela sociedade e que serve como base para atividades pois se trata de experiências repetitivas, como por exemplo as normas da NFPA (National Fire Protection Association) ou da ASTM (American Society for Testing and Materials). E para fechar, mas não menos importante estão as normas de empresas que servem aos propósitos da empresa específica como é o caso de normas Petrobras ou normas de concessionárias de energia elétrica que só podem servir para ser aplicada dentro das suas empresas ou áreas de concessão, porém nunca podem trazer requisitos menos restritivo do que as normas nacionais, no nosso caso da ABNT.

A imagem abaixo mostra tenta traduzir um pouco do que falamos.

